



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº8.456/2026

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Necessidade da Administração: Aquisição de materiais para manutenção e demarcações de campo esportivo, consistindo em 30(trinta) sacos de cal de pintura, com 5 kg cada, e 135 (cento e trinta e cinco metros) metros de fio nylon branco, bitola 4mm, para a realização do 2º Intermunicipal de Campo.

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto da presente aquisição de materiais para manutenção e demarcações de campo esportivo, consistindo em 30(trinta) sacos de cal de pintura, com 5 kg cada, e 135 (cento e trinta e cinco metros) metros de fio nylon branco, bitola 4mm, para a realização do 2º Intermunicipal de Campo

Este material se faz necessário para a realização do 2º Intermunicipal de campo, as marcações (laterais, linhas de área, meio-campo, goleiro, pênalti etc.) fiquem claras, visíveis e dentro das normas oficiais.

A utilização periódica do campo ocasiona o desgaste natural das marcações, sendo necessária a reposição dos materiais utilizados para a manutenção das linhas e demais delimitações da área esportiva. A disponibilidade de cal de pintura é indispensável para a realização das demarcações do campo, garantindo melhor visualização das linhas e condições adequadas para a prática esportiva.

Da mesma forma, o fio de nylon branco será utilizado como material auxiliar para a execução e manutenção das demarcações, contribuindo para o correto alinhamento e padronização das linhas do campo.

A aquisição mostra-se necessária para assegurar a conservação do espaço esportivo e proporcionar condições adequadas, seguras e organizadas para sua utilização, evitando a deterioração das instalações e a interrupção das atividades esportivas desenvolvidas no local.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de 30(trinta) sacos de cal de pintura, com 5 kg cada, e 135 (cento e trinta e cinco metros) metros de fio nylon branco, bitola 4mm, para a realização do 2º Intermunicipal de Campo. 30(trinta) sacos de cal de pintura, com 5 kg cada, e 135 (cento e trinta e cinco metros) metros de fio nylon branco, bitola 4mm, para a realização do 2º Intermunicipal de Campo, as marcações (laterais, linhas de área, meio-campo, goleiro, pênalti etc.) fiquem claras, visíveis e dentro das normas oficiais.

A utilização periódica do campo ocasiona o desgaste natural das marcações, sendo necessária a reposição dos materiais utilizados para a manutenção das linhas e demais delimitações da área esportiva. A disponibilidade de cal de pintura é indispensável para a realização das demarcações do campo, garantindo melhor visualização das linhas e condições adequadas para a prática esportiva.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Da mesma forma, o fio de nylon branco será utilizado como material auxiliar para a execução e manutenção das demarcações, contribuindo para o correto alinhamento e padronização das linhas do campo.

A aquisição mostra-se necessária para assegurar a conservação do espaço esportivo e proporcionar condições adequadas, seguras e organizadas para sua utilização, evitando a deterioração das instalações e a interrupção das atividades esportivas desenvolvidas no local. Com a aquisição dos materiais, pretende-se:

- ✓ manter o campo esportivo em boas condições de conservação e utilização;
- ✓ realizar a adequada demarcação das linhas do campo;
- ✓ garantir maior visibilidade e padronização das marcações;
- ✓ proporcionar melhores condições para a prática de atividades esportivas;
- ✓ evitar a interrupção das atividades em razão da ausência de materiais para manutenção;
- ✓ preservar e valorizar o espaço público destinado ao esporte e lazer da comunidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento do item acima descrito no objeto e na fundamentação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá cumprir todas as especificações constantes no orçamento, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Comunicar a contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de realização, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto com a devida comprovação.

Entendemos portanto, que a prestação do serviço nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor.

Ademais, a contratação do referido deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei n 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento. Deverá observar o caso concreto a as peculiaridades do objeto.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A contratada devesa apresentar nota fiscal eletrônica, indicando o numero da conta corrente, agência e banco que devesa ser atestada pelo Secretario da pasta ou servidor expressamente designado;

O pagamento será efetuado em 30 dias após a liquidação da nota fiscal do fornecedor , após o cumprimento de subitens anteriores .



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive nota fiscal/ fatura serão devolvidos e a contratada para as correções necessárias, não respondendo a contratante por quaisquer encargos resultantes dos atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando esse se de por culpa da contratada.

A liberação do pagamento ficara condicionada a consulta prévia do sistema de cadastro dos fornecedores da prefeitura, para verificação da situação da contratada em relação as suas condições de habilitação e qualificação exigidas para compra, cujo o resultado será juntado ao processo .

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$789,90.**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preço para a aquisição nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária não informada .

Tupanciretã/RS, 23 de setembro de 2026.

Vanuza Silveira da Rosa
Chefe de Setor
Matrícula funcional n.º 1699/3